

Proc. Administrativo 2- 5.184/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 11/11/2022 às 16:08:33

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS, SMS

COMPRA DIRETA OLEO LUBRIFICANTE

Processo n.º 274/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 5.184/SMS/2022**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES.**, através da empresa, **VAUTO ELÉTRICA GOIÁS - ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.071.431/0001-00, na importância de **R\$ 4.494,65 (Quatrec Mil, Quatrocentos Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, a compra direta de lubrificante para atender a demanda da frota da secretaria de saúde, essa compra faz necessário devido as empresas ganhadoras novo pregão de número 097/2022 do lubrificante 1º 2º e 3º lugar desistiram, necessitando abrir outra licitação que ainda encontra-se em andamento, e devido o lubrificante dos veículos já estarem vencido, preciso urgente da compra direta.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 10875/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º 11419/22**.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5412-372A-D2E5-72A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 11/11/2022 15:08:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 11/11/2022 15:20:22 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5412-372A-D2E5-72A6>

Proc. Administrativo 3- 5.184/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 11/11/2022 às 16:09:29

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS, SMS

COMPRA DIRETA OLEO LUBRIFICANTE

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: 274/2022

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **AUTO ELÉTRICA GOIÁS - ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.071.431/0001-00, visando permitir **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35C1-A807-C419-7BC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 11/11/2022 15:09:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 11/11/2022 15:20:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/35C1-A807-C419-7BC9>

Proc. Administrativo 5.184/2022

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 11/11/2022 às 15:58:59

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SMS, SMS, SMS

COMPRA DIRETA OLEO LUBRIFICANTE

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de óleos lubrificantes da empresa **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ: 30.071.431/0001-00**, de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes:

28 LT Óleo lubrificante 15W40 (FLEX/GASOLINA)

40 LT Óleo lubrificante 5W30 (FLEX/GASOLINA)

40 LT Óleo lubrificante 15W40 (DIESEL)

35 LT Óleo lubrificante 5W30 (DIESEL)

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

Solicito a compra direta de lubrificante para atender a demanda da frota da secretaria de saúde, essa compra faz necessário devido as empresas ganhadoras novo pregão de número 097/2022 do lubrificante 1º 2º e 3º lugar desistiram, necessitando abrir outra licitação que ainda encontra-se em andamento, e devido o lubrificante dos veículos já estarem vencido, preciso urgente da compra direta.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de R\$ 4.494,65 (Quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 577

FICHA 1001508



FICHA 2868

FICHA 2810

FICHA 2577

FICHA 1001937

FICHA 1001863

FICHA 2586

3.3.90.30.01.04 1500100200-030000 ÓLEO LUBRIFICANTE

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Célia Regina de Jesus Ribeiro Matrícula: 109503.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

Secretária Municipal de Saúde

—
Laressa Lira Farias

Administrativo Saúde/ Compras

Anexos:

certidao_30071431000100.pdf

CLA.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_03_12.pdf

CONTRATO_SOCIAL.pdf

ESTADUAL.pdf

FEDERAL.pdf

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2



MUNICIPAL_11_12.pdf

NILCAR.pdf

ORCAMENTO_GOIAS.pdf

PEDIDO.pdf

QUADRO_DE_COTACAO.pdf

Secretaria_Municipal_de_Administracao_Solicita_compra_direta_RAZAO_DE_VALOR_LUBRIFICANTES_docx.pdf

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de óleos da empresa **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ: 30.071.431/0001-00**, de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes:

28 LT Óleo lubrificante 15W40 (FLEX/GASOLINA)
40 LT Óleo lubrificante 5W30 (FLEX/GASOLINA)
40 LT Óleo lubrificante 15W40 (DIESEL)
35 LT Óleo lubrificante 5W30 (DIESEL)

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA JUSTIFICATIVA:

Solicito a compra direta de lubrificante para atender a demanda da frota da secretaria de saúde, essa compra faz necessário devido as empresas ganhadoras novo pregão de número 097/2022 do lubrificante 1º 2º e 3º lugar desistiram, necessitando abrir outra licitação que ainda encontra-se em andamento, e devido o lubrificante dos veículos já estarem vencido, preciso urgente da compra direta.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de R\$ 4.494,65 (Quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 577
FICHA 1001508
FICHA 2868
FICHA 2810
FICHA 2577
FICHA 1001937
FICHA 1001863
FICHA 2586

3.3.90.30.01.04 1500100200-030000 ÓLEO LUBRIFICANTE

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Célia Regina de Jesus Ribeiro Matrícula: 109503.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido. Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8956-A62D-C720-84E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARESSA LIRA FARIAS (CPF 046.XXX.XXX-51) em 11/11/2022 15:02:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO (CPF 532.XXX.XXX-87) em 11/11/2022 15:06:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 11/11/2022 15:10:11 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 11/11/2022 15:39:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 16887
11419/22	11/11/2022	10875/22	000502/22	260	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021	

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo	020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cond. Pagamento	

Ficha	1001508	Valor	1.136,01
	020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.30.01.04		ÓLEO LUBRIFICANTE
	10.302.0015.2322.0000		MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
	3.1.500		Recursos não Vinculados de Impostos
	1002000		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
	030 000		Recuro
Ficha	2868	Valor	1.063,52
	020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.30.01.04		ÓLEO LUBRIFICANTE
	10.302.0015.2309.0000		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
	3.1.600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
	3110000		Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais
	030 070		Transf
Ficha	2810	Valor	677,94
	020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.30.01.04		ÓLEO LUBRIFICANTE
	10.301.0013.2304.0000		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
	3.1.600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
	3110000		Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais
	030 008		TRANSF
Ficha	577	Valor	729,60
	020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.30.01.04		ÓLEO LUBRIFICANTE
	10.305.0016.2315.0000		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
	3.1.600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
	0000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde
	030 015		Transf
Ficha	2577	Valor	108,00
	020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.30.01.04		ÓLEO LUBRIFICANTE
	10.302.0015.2310.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
	3.2.621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	0000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
	030 045		transf
Ficha	1001937	Valor	419,88
	020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.30.01.04		ÓLEO LUBRIFICANTE
	10.302.0015.2307.0000		MANUTENÇÃO DO SAMU
	3.1.600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
	0000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
	030 020		Transf
Ficha	2586	Valor	130,80
	020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.30.01.04		ÓLEO LUBRIFICANTE

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 5.184/2022

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT****Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901****CNPJ: 03.788.239/0001-66**

10.305.0016.2314.0000 MANUTENÇÃO DO CTA/SAE
 3.2.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
 0000605 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde
 030 018 transf

Ficha 1001863 Valor 228,90
 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.30.01.04 ÓLEO LUBRIFICANTE

10.304.0016.2316.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 1.1.659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
 0000605 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde
 030 056 Saúde

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000502/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 260 - Mod. Formatada: 260 - Aquisição de óleo lubrificante para os veículos desta secretaria devido a desistência pela empresa vencedora no processo licitatório vigente conforme solicitado via memo 1doc nº20.145

Fornecedor **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA** COD: 27497
 Endereço: **AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO** Nº: 474 CPF/CNPJ: 30.071.431/0001-00
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
001.015.129	OLEO LUBRIFICANTE 15 W 40- DIESEL	11561010000	33111010000		UN	40,00	27,00	1.080,00
001.015.128	OLEO LUBRIFICANTE 15 W 40- GASOLINA E FLEX 1 L	11561010000	33111010000		UN	28,00	31,50	882,00
001.015.130	OLEO LUBRIFICANTE 5 W 30- DIESEL	11561010000	33111010000		UN	35,00	34,99	1.224,65
001.015.131	OLEO LUBRIFICANTE 5 W 30- GASOLINA E FLEX	11561010000	33111010000		UN	40,00	32,70	1.308,00
Total Pedido								4.494,65

ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Chefe Dep. Compras

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
 Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 5.184/2022

 Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2



Quadro de Cotação - 10875/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_27440		Proponente_27497		Proponente_4671			
001.015.129 OLEO LUBRIFICANTE 15 W 40- DIESEL	40	27,60	1.104,00	27,00	1.080,00	27,529	1.101,16	27497	1.080,00
001.015.128 OLEO LUBRIFICANTE 15 W 40- GASOLINA E FLEX	28	31,60	884,80	31,50	882,00	34,115	955,22	27497	882,00
001.015.130 OLEO LUBRIFICANTE 5 W 30- DIESEL	35	35,00	1.225,00	34,99	1.224,65	37,906	1.326,70	27497	1.224,65
001.015.131 OLEO LUBRIFICANTE 5 W 30- GASOLINA E FLEX	40	45,90	1.836,00	32,70	1.308,00	51,173	2.046,92	27497	1.308,00
Valor Total da Cotação:								4.494,65	

Relação de Proponentes Participantes

27440 CLA AUTO PECAS LTDA
 27497 ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA
 4671 NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA.

Relação de Proponentes Vencedor(es)

27497 4.494,65

 Aprovado por:

 Digitador (a)
 LARESSA LIRA FARIAS

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE MIMICO DE CRISTINA e GICELLY MARIA LONZI ZANATTA SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2





AUTO CENTER GOIAS

CGC: 30.071.431/0001-00

Insc.Est.: 13.717.497-7

AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIME Bairro: CENTRO

Telefone: (65) 3326-7603

TANGARA DA SERRA - MT

Nº 474 N

ORÇAMENTO

Nº 0000467

Tipo: 2.1.02 Orcamento

Emissão:

Responsável: ABDIAS

Cliente: C01198 - PREFEITURA TANGARA DA SERRA

Bairro: JARDIM EUROPA

Endereço: AVENIDA BRASIL

2351

Cidade: TANGARA DA SERRA

- MT

Telefone: 3311-4800

CGC: 03.788.239/0001-66

Insc.Est.:

Veículo Modelo:

Ano:

Placa:

Chassi:

Observações de Abertura:

Produto	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
000512	LUBRAX 5W30 FLEX	35,00	34,99	1.224,65
000512	LUBRAX 15W40 FLEX	28,00	31,50	882,00
000512	LUBRAX 5W30 DIESEL	40,00	32,70	1.308,00
000512	LUB MOTORS 15W40 DIESEL	40,00	27,00	1.080,00

Serviços: 0,00 Produtos: 4.494,65

Total Bruto: 4.494,65

Total Desconto: 0,00

Total Líquido: 4.494,65

Autorizo a Execução dos Serviços com a Substituição das Peças acima Relacionadas, nesta O.S.

TANGARA DA SERRA, 09 de novembro de 2022

Usuário Veículo

PREFEITURA TANGARA DA SERRA

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARTINS LORENZINI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2>





NILCAR LUBRIFICANTES LTDA.

AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, 954 W
PARQUE TANGARÁ - TANGARÁ DA SERRA-MT
CEP: 78300-000 | FONE 65 3326.2391
nilcarlubrificantes@terra.com.br | nilcarlubrificantes

CNPJ: 00.441.133/0001-01
Inscr. Est: 13.159.915-1
Emissão: 08/11/2022

Vendedor: 010 MAICON
Cond.Pagto.: 45 DIAS
Forma Pgto:

Puma Sistemas - Fone (65) 3311-4100

Orçamento

Número: 000004048

Cliente: C000178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66

Endereço: AVENIDA BRASIL

2.351-N Bairro: JARDIM EUROPA

RG/Ins:

Telefone: (65)3311-4800

Cidade: TANGARA DA SERRA

MT

Seq	Código	Descrição do Item	Prateleira	Quant.	Vlr Unitário	Desc	Vlr Total
1	0001680	FORMULA TECH 15W-40 INGRAX 1LT		28,00	36,00	52,77	955,23
2	0001457	MOTORCRAFT 5W30 SL 1LT		40,00	54,00	113,09	2.046,91
3	0000840	TOP TURBO 15W40 LUBRAX 20LTS		2,00	581,00	60,84	1.101,16
4	10389	FORMULA SYNTH SN 5W30 INGRAX 1LT		35,00	40,00	73,30	1.326,70

Total Itens: 105

Total Bruto: 5.730,00

Desconto: 300,00

Total Líquido: 5.430,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

#

#

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2



CLA AUTO PECAS LTDA

AV. LIONS INTERNACIONAL, 61-W - JARDIM MONTE LIBANO
TANGARA DA SERRA - MT - 78300-000
CNPJ: 31.384.154/0002-39 FONE: (0**65) 3326-2300

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL, 2351 - JARDIM EUROPA
TANGARA DA SERRA - MT FONE: 65 3311 4800
CNPJ: 03.788.239/0001-66 IE:

DOC: OR17059221 EMISSAO: 08/11/22 TIPO: PROPOSTA DE VENDA VENDEDOR: SIRLEI GIBIN
TRANSPORTE: CLIENTE RETIRA
OBSERVAÇÃO:

CODIGO FABRICANTE	DESCRICAO DOS PRODUTOS	MARCA	NCM	UN	QUANT	UNITARIO	TOTAL
97772	OLEO LUB SYNTIUM 800 SE 15W40 SP - F	PETRONAS	00000000	PC	28,00	31,60	884,80
117320	OLEO LUB SYNTIUM 5000 XS 5W30 - FR	PETRONAS	27101932	PC	40,00	45,90	1.836,00
117107	OLEO LUB URANIA 1000 E 15W40 - FR 1L	PETRONAS	27101932	PC	40,00	27,60	1.104,00
97681	OLEO LUB SELENIA PERFORM SN+ 5W3	PETRONAS	27101932	PC	35,00	35,00	1.225,00
SUBTOTAL: 5.049,80		ACRESCIMO: 0,00	DESCONTO: 0,00	TOTAL:		5.049,80	

PARCELAMENTO
01 - 08/12/2022 - 5.049,80

ASSINATURA DO CLIENTE

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2200008791

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

TANGARA DA SERRA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Fevereiro 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e código de autenticação 104022243 autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS FERREIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GISELLE Y MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

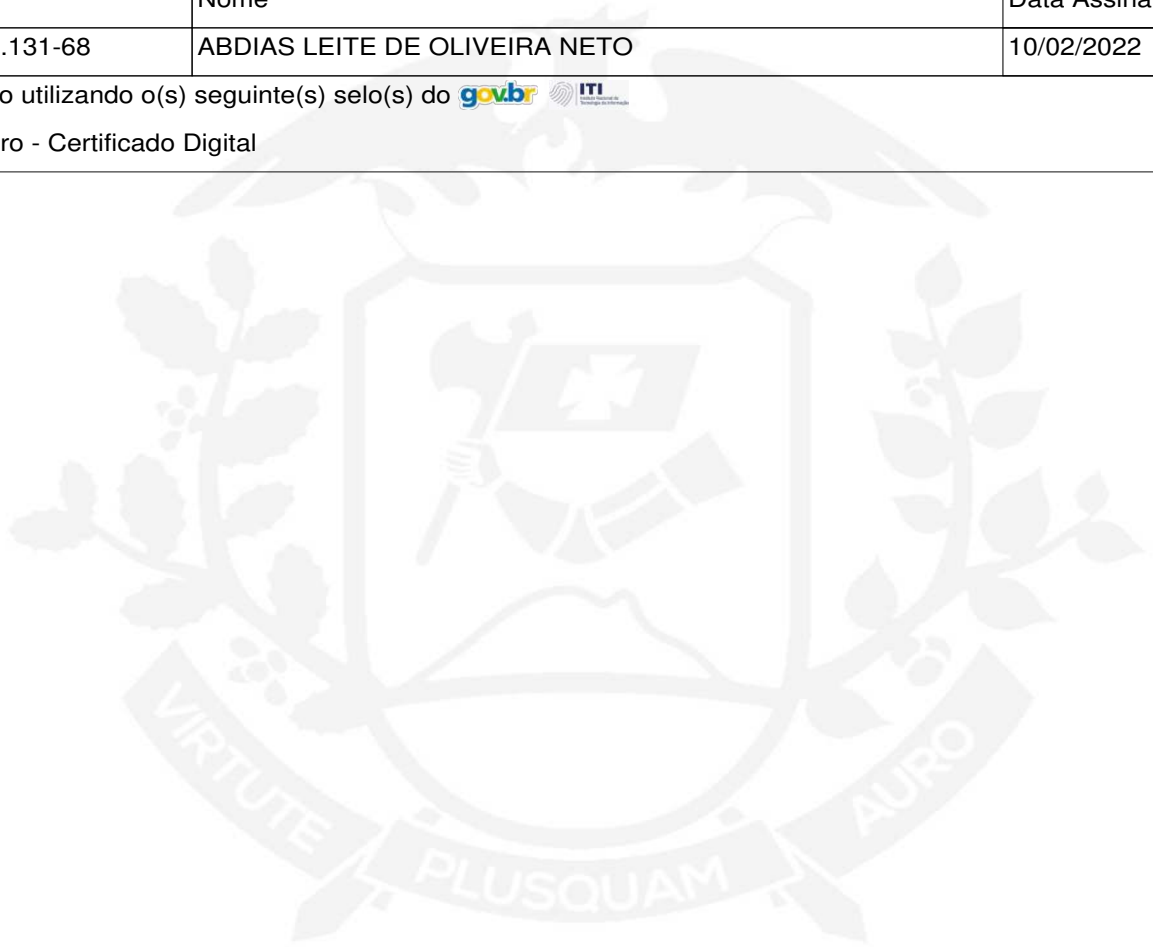
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.406-2	MTP2200008791	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e o código de autenticação 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA (LTDA)**

Pelo presente instrumento particular de alteração,

ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO, nacionalidade Brasileira, Eletricista, Casado regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 861.901.131-68, documento de identidade 12359777 SSP/MT, com domicílio à Rua 23-A, número 158, bairro Jardim Tanaka, município Tangara da Serra, estado de Mato Grosso, CEP 78.300-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO**, com sede a Avenida Ismael José do Nascimento, número 474, Setor N, bairro Centro, município de Tangara da Serra - MT, CEP 78.300-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMAT (Junta Comercial do Estado de Mato Grosso) sob **NIRE 51600228900**, em sessão de 31/05/2019, inscrita no **CNPJ sob nº. 30.071.431/0001-00**, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, conforme lei IN 81 DREI 07/2020, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.



CLÁUSULA TERCEIRA. Altera-se o endereço do único sócio ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO para Rua 23-A, nº 158, Jardim Tanaka, município de Tangará da Serra – MT, CEP 78.302-054.

CLÁUSULA QUARTA. Altera-se o endereço da sociedade empresária para a Avenida Ismael José do Nascimento, nº 474-N, Centro, município de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-108.

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se o objeto social para COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. SERVICO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo Único: Classificam-se o Objeto Social com os seguintes códigos, conforme a CNAE:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

4530-7/04 - Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;



- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obriga na condição de sócio,

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE

EMPRESÁRIA LIMITADA

ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA

CNPJ: 30.071.431/0001-00

ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO, nacionalidade Brasileira, Eletricista, Casado regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 861.901.131-68, documento de identidade 12359777 SSP/MT, com domicílio à Rua 23-A, número 158, bairro Jardim Tanaka, município de Tangara da Serra, estado de Mato Grosso, CEP 78.302-054.

Constitui uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço da sede será na Avenida Ismael José do Nascimento, número 474, setor N, Centro, município de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-108.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e o código administrativo 812022. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2



CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social será COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. SERVICIO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. SERVICIO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo Único: Classificam-se o Objeto Social com os seguintes códigos, conforme a CNAE:

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/04 - Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.



CLÁUSULA QUARTA. A sociedade empresária iniciou suas atividades em 29/03/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais) divididos em 99.800 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócio	Quotas	% Capital	Valor R\$
Abdias Leite de Oliveira Neto	99.800	100,00	99.800,00
TOTAL	99.800	100,00	99.800,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ao sócio, **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO**, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo Único – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.



CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA. A sociedade tem por foro contratual a comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Tangará da Serra - MT, 24 de janeiro de 2022.

ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO

CPF: 861.901.131-68

Sócia – Administradora



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e o código administrativo 812022. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

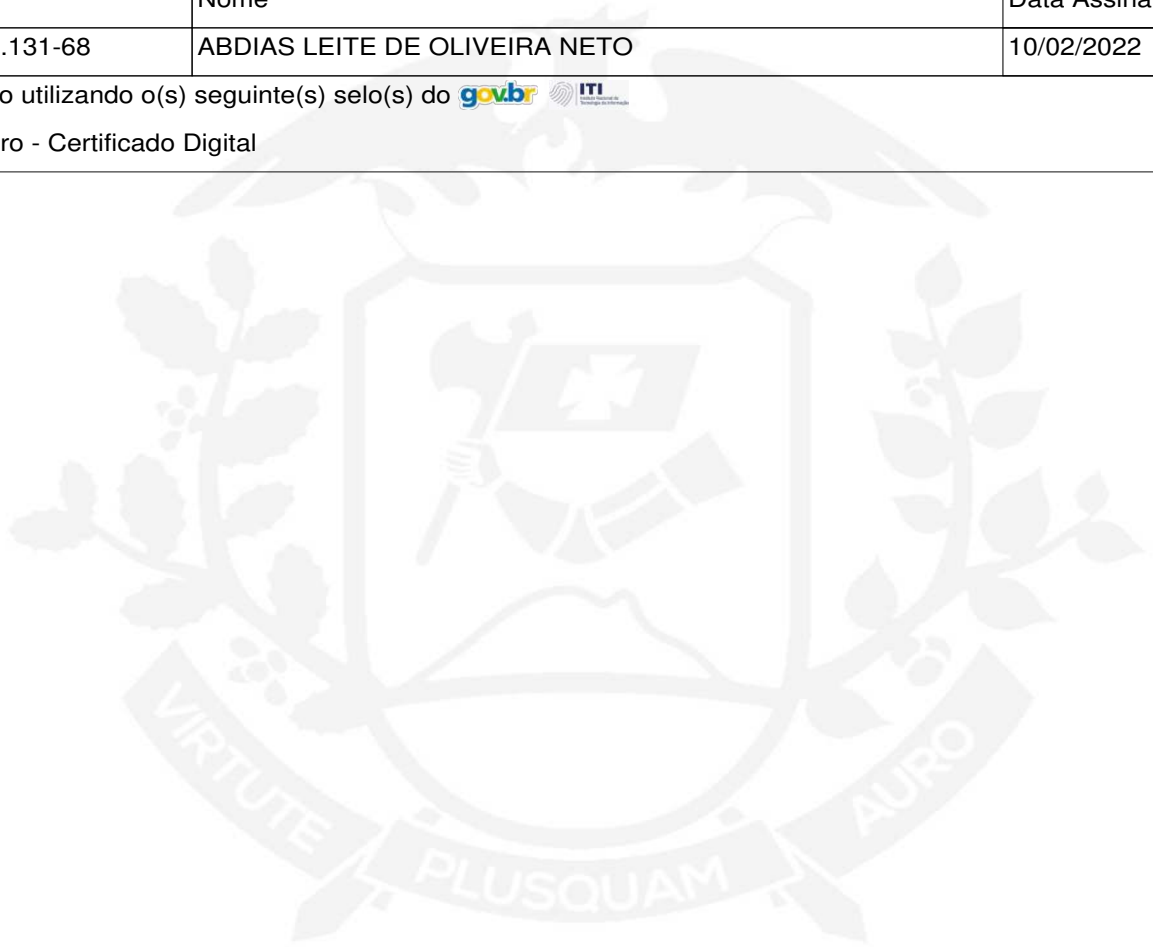
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.406-2	MTP2200008791	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e o código de assinatura 8412022. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO, BRASILEIRA, CASADO, ELETRICISTA, DATA DE NASCIMENTO 18/04/1981, RG Nº 12359777 SSP-MT, CPF 861.901.131-68, RUA 23-A, Nº 158, BAIRRO JARDIM TANAKA, CEP 78302-054, TANGARA DA SERRA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tangara Da Serra, 10 de fevereiro de 2022.

ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e o código administrativo 8412022. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, de CNPJ 30.071.431/0001-00 e protocolado sob o número 22/018.406-2 em 10/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201953082, em 10/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 16:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/018.406-2.





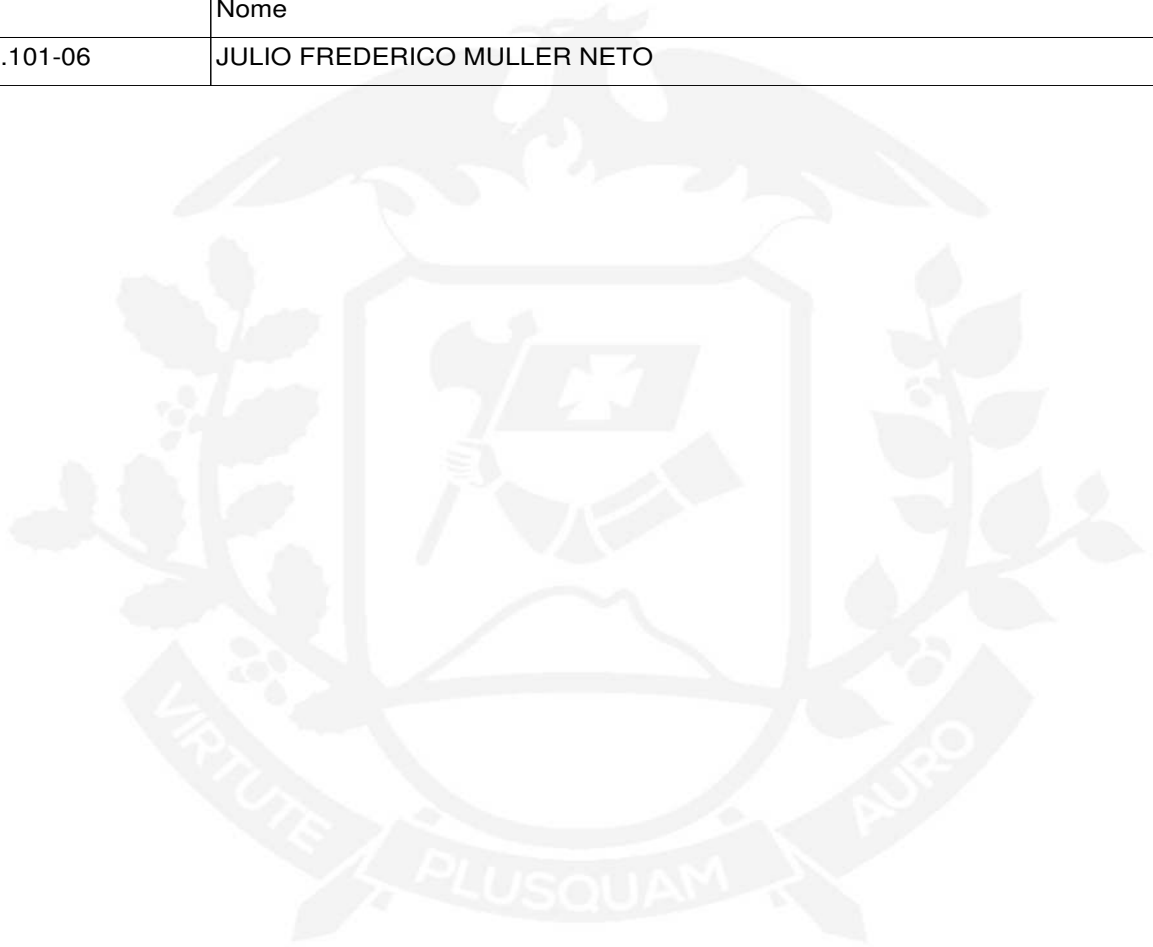
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e o código administrativo 8412022. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0041198966**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/11/2022** Hora da emissão: **14:53:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**
CNPJ: **30.071.431/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **09/01/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTTULB22LB77T2KA**

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA
CNPJ: 30.071.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:59 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **4BDE.E999.B9B5.0384**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.071.431/0001-00
Certidão n°: 39762228/2022
Expedição: 11/11/2022, às 15:51:04
Validade: 10/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.071.431/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, CELIA REGINA DE JESUS RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e CICLELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tst.jus.br/verificacao/8956-A62D-C720-84E2> e informe o código 8956-A62D-C720-84E2





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 32379/2022

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS E DE DIVIDA ATIVA A VENCER**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **30.071.431/0001-00** (CNPJ)

Contribuinte: **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**

Endereço: **AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 474 SETOR N CENTRO**

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN. Débito referente ao lançamento de IMPOSTO SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 3972/2022-100.

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 11 de novembro de 2022.

Certidão válida até 11/12/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 11/11/2022 as 14:50:06h. - Código de Validação **H809S7.M9U2O6.M1L1A2**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.071.431/0001-00

Razão Social: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO EIRELI

Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 474 SETOR N / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2022 a 03/12/2022

Certificação Número: 2022110402282881012911

Informação obtida em 11/11/2022 15:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Proc. Administrativo 1- 5.184/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 11/11/2022 às 16:06:04

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

Memorando 1- 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

Data: 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 2- 8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—
Luan Vanzetto
Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>